



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 083/2024:** TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 083, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Torna sem efeito a Resolução nº 006/2024, do Conselho Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de adequação da resolução nº 006/2024, em virtude de haver sido publicada anteriormente à publicação do Decreto Municipal nº 081/2024;

Considerando que conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial assentado pelo Supremo Tribunal Federal, mais especificamente através da Súmula nº 473, a qual preceitua que a administração pública pode revogar seus atos a qualquer tempo, por conveniência, ou quando eivados de vícios que comprometam os princípios norteadores da atividade administrativa no âmbito público;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 006/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de junho de 2024, que “dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES)”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal